



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP

INDICAÇÃO nº 07/2025

EMENTA:

SOLICITA QUE SEJA ELABORADO ESTUDO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA FORMALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **INDICAR**, depois de ouvido o douto Plenário, que seja solicitado a **Sr. Prefeito Municipal**, a elaboração de estudo do orçamento municipal para formalização do Programa de Demissão Voluntária - PDV

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o Programa de Demissão Voluntária - PDV para os servidores públicos municipais lotados no quadro de pessoal da administração direta e indireta do Município, tem como finalidade estimular a aposentadoria de funcionários públicos que fazem jus.

Considerando que, o Poder Executivo possui capacidade para a execução da presente Lei sem onerar as dotações próprias, constantes do orçamento de 2025.

Considerando que, o servidor público deve nortear-se sempre para a excelência do serviço do público, e em sua atuação, ser o agente de transformação a serviço da cidadania, o que se torna uma diferença marcante dos demais trabalhadores.

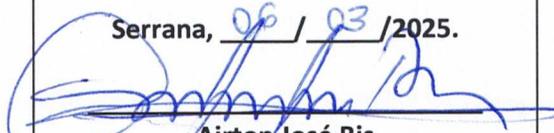
Considerando que, o servidor público deve possuir compromisso intransigente com a ética e com os princípios constitucionais, atualização permanente e desenvolvimento de

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 06 / 03 /2025.


Airton José Bis
Presidente





Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

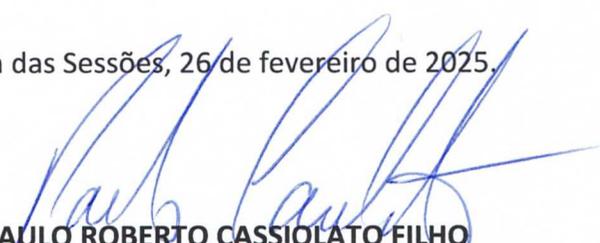
novas competências, capacidade de lidar com a diferença e a diversidade, habilidade para atuar em diferentes contextos e sob diversos comandos, e tantos outros aspectos que envolvem o labor público.

Considerando que, a formalização do Programa de Demissão Voluntária – PDV, se faz necessário para devida valorização do funcionário público.

Sendo assim, indico que seja elaborado estudo do orçamento municipal para que seja formalizado estudo para elaboração do Programa de Demissão Voluntária - PDV.

Após a sua aprovação em plenário desta dought câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 06 / 03 / 2025.


Airton José Bis
Presidente